



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência
Secretaria Geral

Autorização de Despesa e Empenho - JUCIS-DF/PRESI/SG

À Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF.

De acordo com o Decreto nº 32.598 de 15/10/2010 nos artigos 29, 30, 47, 48, 49, 59 e 63, Artigos 29 e 30 Inciso II, IV e V e Decreto nº 43.097 de 15/03/2022, Artigo 11, Inciso XIV e Artigo 18 Inciso XI, Pregão Eletrônico para Registro de Preço e obedecerá, integralmente ao Decreto nº 44.330/2023, Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e ainda, a Lei nº 4.611/2011, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078, de 11/09/1990 dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº 4.770/2012 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal); Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29 de Dezembro de 2023; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, Lei nº 7.313, de 27 de Julho de 2023; Plano Plurianual - PPA 2024-2027, Lei nº 7.378, de 29 de Dezembro de 2023; e, ainda, Conforme despacho JUCIS-DF/PRESI (155094466), Considerando o parecer opinativo Nota Técnica N.º 217/2024 - JUCIS-DF/PRESI/AJL (155094158); que delibera sobre a aquisição de estações de trabalhos completas, com 02 (dois) monitores, contemplando garantia on site de 60 (sessenta) meses, na modalidade OEM, incluídos todos os softwares e serviços de instalação necessários para o funcionamento da solução no ambiente computacional para execução dos serviços administrativos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal JUCIS/DF, Contrato Minuta (155001766).

CONSIDERANDO os requisitos da contratação contidos no Termo de Referência (154972108) elaborado pela equipe de planejamento, Ordem de Serviço (155009094), **CONSIDERANDO** o teor da carta de anuência doc. sei (154990759) de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023 - SEDET/DF (154369221), conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$) Anual
01	Computador Lenovo ThinkCentre M80q Gen 4 Processador Intel Core i5-13500T Memória 16GB (2x8GB) Armazenamento SSD 512GB Placa de Rede Intel Wi-Fi 6E AX211 Windows 11 Professional + Teclado e Mouse Lenovo USB + MousePad + Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 + Monitor Lenovo ThinkVision T24v-30 + Suporte Lenovo Vesa Mount para Micro + Serviço de padronização de imagem	LENOVO	100	UN	R\$ 5.816,52	R\$ 581.652,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
VALOR TOTAL: R\$ 581.652,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)						

AUTORIZO a realização de despesas, nos termos acima, **DETERMINO** a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0002-64**, no valor de **R\$ 581.652,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois**

reais), conforme valores e itens discriminados da tabela acima, referente a **aquisição de estações de trabalhos completas, contemplando garantia on site de 60 (sessenta) meses**, na modalidade OEM, incluídos todos os softwares e serviços de instalação necessários para o funcionamento da solução no ambiente computacional para execução dos serviços administrativos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal JUCIS/DF.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

ORDENADORA DE DESPESA

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 01/11/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 01/11/2024, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **155012883** código CRC= **33B41D46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br